

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DR^a MERCÊS PONTES DA
CUNHA**

**5º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(VERSÃO PRELIMINAR)**

**3º TRIMESTRE
(Novembro/2020 a Janeiro/2021)**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2016

**RECIFE
2022**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Aristides Vitorino de Oliveira Neto

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

Cristiane Souza de Andrade Silva - 114876-1

Érika Siqueira da Silva - 965526

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro Matrícula 64671-0

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - 114214-3

Elisângela Maria da Silva Vasconcelos - 79970-9

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE	4
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO	6
3.1 Desempenho Assistencial	7
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos	8
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade	13
3.2 Apontamento de desconto financeiro global dos indicadores de quantidade e qualidade e repasse financeiro	23
4. CONCLUSÃO	24

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais e de produção relacionadas à execução das ações e serviços de saúde realizados pelo Hospital da Mulher do Recife Dr^a Mercês Pontes da Cunha, no período de novembro/2020 a janeiro/2021, que compreende o 3º trimestre do 5º ano de execução do contrato. O referido relatório possui por objetivo o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos durante período citado, de acordo com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 028/2016, que estabeleceu as bases inerentes às atividades a serem executadas no hospital.

Esse documento oferece os subsídios necessários para a avaliação sistemática pela Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere ao compromisso firmado pelo Contrato de Gestão, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do edital de seleção pública nº 001/2015 e processo nº 033/2015, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, qualificada como Organização Social de Saúde através do Decreto Municipal nº 29.420/2016, renovada através do Termo de Deferimento de Revisão de Qualificação, publicado no DOM em 20/01/2022.

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital da Mulher do Recife – Dr.^a Mercês Pontes Cunha está localizado na Rodovia BR-101, nº 485, no bairro do Curado, Recife/PE. Atende a população de mulheres provenientes dos oito Distritos Sanitários do Recife, uma população beneficiada de aproximadamente 736.976 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis) mulheres.

O Hospital da Mulher do Recife (HMR) é uma unidade para atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com dois pavimentos e estrutura para 180 (cento e cinquenta) leitos, distribuídos, segundo CNES de 01/2021, da seguinte forma: 47 leitos complementares (27 de UCI neonatal, 10 de UTI adulto e 10 de UTI neonatal); 25 leitos de clínica cirúrgica; 34 leitos de clínica médica (10 deles destinados à SRAG); 60 leitos de obstetrícia; e 14 leitos de pediatria (clínica e cirúrgica).



Além disso, a estrutura do HMR dispõe de 06 (seis) salas cirúrgicas, das quais 03 (três) são destinadas para cirurgias eletivas, com 07 (sete) leitos de recuperação anestésica, 06 leitos de pré-parto e 20 (vinte) leitos para a casa das mães.

No ambulatório, o Hospital da Mulher possui, em sua estrutura, 15 (quinze) consultórios para consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, com atendimentos em Psicologia, Assistência Social, Enfermagem e Sexólogo; além de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um para triagem e um, com duas cadeiras, para atendimento clínico. Possui, também, 01 (uma) sala de vacina, 01 (uma) sala de curativo, 01 (uma) sala para coleta de exames; 01 (uma) farmácia ambulatorial e Banco de Leite Humano, com 01 (um) consultório.

Nestes espaços são disponibilizadas consultas médicas ambulatoriais nas especialidades de Neonatologia (exclusivamente para o egresso da maternidade no período neonatal), Obstetrícia, Ginecologia, Mastologia, Cardiologia, Endocrinologia, Cirurgia Plástica, Infectologia e Psiquiatria, com acesso através da Regulação Ambulatorial da Prefeitura da Cidade do Recife, respeitando o limite da capacidade operacional do ambulatório.

Já na Urgência e Emergência Obstétrica do HMR são realizados atendimentos de Urgência 24 horas por dia, ininterruptamente, de forma referenciada através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação de Leitos para mulheres residentes na cidade do Recife e com idade maior ou igual a 10 (dez) anos. São disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de Urgência, por período de até 24 horas, não caracterizando internação hospitalar. Neste setor, o HMR possui 02 (dois) leitos de Sala de Emergência (SE); 06 (seis) leitos de observação, consultórios para Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), atendimento do serviço social e para atendimento de enfermagem e médico.

No primeiro pavimento o HMR dispõe de 150 leitos, sendo 103 leitos nas Unidades de Internação e 47 leitos complementares.

Além dos serviços ora descritos, o HMR possui, em edificação anexa ao prédio principal, o Centro Sony Santos, que presta o Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, disponibilizado 24 horas por dia, ininterruptamente. O Centro fica situado em local discreto e privativo, ideal para o acolhimento das vítimas e a realização do protocolo




de atendimento à mulher vítima de violência. O atendimento é realizado por equipe multidisciplinar, junto, inclusive, com a perícia do Instituto de Medicina Legal, tudo durante o atendimento no próprio Centro, para viabilizar os procedimentos administrativos necessários para as mulheres que desejarem denunciar o crime às autoridades, com boletim de ocorrência.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para replanejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro do período seguinte.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do contrato de gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do que é parte integrante do Contrato de Gestão. No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, Sistema Nacional de Regulação - SISREG e Relatórios de Informações Hospitalares.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% do montante, e uma parte variável, que corresponde aos 30% restantes do montante financeiro. O volume financeiro variável depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade. Do montante referente aos 30% variáveis, 60% do volume variável refere-se aos indicadores quantitativos, enquanto que os demais 40% do volume variável dependem dos indicadores qualitativos. Caso a unidade não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro nos meses subsequentes, conforme versa o Contrato de Gestão:



“No caso de não atingimento de metas pelo CONTRATADO, serão aplicados descontos financeiros nas parcelas vincendas, calculados sobre o percentual da parte disponível do valor repassado, conforme disposto no §15, acima, viabilizando o modelo de governança baseada em resultados, sem prejuízo da manutenção cotidiana das atividades do Hospital.”

O §15 da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão, mencionado acima, está transcrito a seguir:

“Em sendo apurado saldo financeiro de custeio remanescente da execução deste Contrato de Gestão, superior a 01 (uma) parcela mensal vigente, ou, ainda que inferior ao valor da parcela mensal, suficiente para custear, pelo menos, 1 (um) mês de atividades do Hospital, o Órgão Supervisor poderá reter, a seu critério, recursos financeiros de custeio, visando ajustar o saldo bancário do referido Contrato, desde que não comprometa o fluxo de caixa da unidade.”

O apontamento de desconto financeiro referente à produção e qualidade desempenhada pela unidade é calculado de acordo com os critérios descritos em anexos do Edital de Seleção, validados pelo Contrato de Gestão nº 028/2016.

3.1 Desempenho Assistencial

Para o primeiro trimestre do quinto ano de execução, as metas pactuadas junto à OSS no plano de trabalho foram as seguintes (Quadro 1):

Quadro 1: Metas mensais e anuais praticadas pelo Hospital. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

INDICADOR	META MENSAL	META TRIMESTRAL
Consultas médicas especializadas	6.680	20.040
Consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS) + Sessões de Fisioterapia	2.800	8.400
SADT	32.528	97.584
Urgência e emergência	1.900	5.700

Saídas hospitalares	610	1.830
---------------------	-----	-------

Fonte: Contrato de gestão/Plano de Trabalho

3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos

Os registros de produção do Hospital da Mulher do Recife foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Os registros de oferta e agendamento do Hospital, por sua vez, foram extraídos do Sistema Nacional de Regulação - SISREG. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de novembro/2020 a janeiro/2021 em relação às metas estabelecidas no plano de trabalho e contrato de gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

BASE DE CÁLCULO PARA DESEMPENHO DA PRODUÇÃO

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas realizadas no período.

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Consultas

No que se refere ao componente do contrato de gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, o Hospital da Mulher do Recife deveria realizar, ao longo do terceiro trimestre do quinto ano de execução, **20.040** consultas.

Neste primeiro trimestre de contrato, o hospital realizou **8.331** consultas médicas, registrando um desempenho de **41,57%** em relação à meta deste trimestre (Quadro 2). Foram ofertadas 13.259 consultas (66,16% da meta trimestral), tendo sido agendadas 11.034 consultas (55,06% da meta trimestral).

Quadro 2: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas médicas. Hospital da Mulher do Recife do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

CONSULTAS MÉDICAS	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21
PRODUÇÃO MENSAL	6.680	4.518	4.491	4.250	3.937	3.754	3.343	2.849	2.895	2.587
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	67,63%	67,23%	63,62%	58,94%	56,20%	50,04%	42,65%	43,34%	38,73%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	20.040	13.259			11.034			8.331		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	66,16%			55,06%			41,57%		

Fonte: Plano de Trabalho; SIA/SUS, acesso em 02/02/2021; SISREG.

A produção trimestral foi aquém do pactuado para o período, estando abaixo da meta mensal proposta em todos os meses do período. A oferta de consultas médicas também esteve significativamente abaixo da meta pactuada.

No que se refere ao componente do contrato de gestão sobre metas quantitativas de consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior, o Hospital da Mulher do Recife deveria realizar, ao longo do primeiro trimestre do primeiro ano de execução, **5.879** consultas. Para o primeiro trimestre de execução do contrato, as metas são progressivas. Portanto, a meta de produção de consultas e atendimentos de OPNS do mês de outubro/2020, primeiro mês de execução, é de **1.758** consultas, **2.009** consultas para o segundo mês e **2.112** consultas a partir do terceiro mês.

Abaixo segue um quadro-resumo com a produção e desempenho das consultas e sessões de outros profissionais de nível superior no período (Quadro 3). Neste trimestre, foram realizadas **4.686** consultas de profissionais de nível superior, um desempenho de **55,79%** em relação à meta proposta. Entretanto, foram ofertadas pelo Hospital 276 consultas (3,298% da meta), todas elas agendadas.

Quadro 3: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

Consultas e atendimentos OPNS	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21
PRODUÇÃO MENSAL	2.800	132	144	0	132	144	0	1.404	1.411	1.871
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	4,71%	5,14%	0,00%	4,71%	5,14%	0,00%	50,14%	50,39%	66,82%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	8.400	276			276			4.686		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	3,29%			3,29%			55,79%		

Fonte: Plano de Trabalho; SIA/SUS, acesso em 02/02/2021; SISREG.

Assim como as consultas médicas, a produção trimestral de atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior foi aquém do pactuado para o período. Da mesma forma, os atendimentos foram consideravelmente mais baixos do que a meta proposta em todos os meses do período. Destaca-se que o baixo número de consultas ofertadas deve-se também ao fato de que nem todas as especialidades de nível superior são reguladas.

No Plano de Trabalho do Hospital também estão previstas consultas e atendimentos odontológicos. Entretanto, o Hospital não apresentou nenhuma oferta, agendamento ou produção de consultas odontológicas neste trimestre avaliado.

O total de consultas no Hospital neste trimestre, somando consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, foi de **13.017** consultas, apontando um desempenho **45,77%** em relação à meta proposta, de 28.440 consultas (Quadro 4). O Hospital ofertou um total de 13.535 consultas (47,59% da meta trimestral), das quais foram agendadas 11.310 (39,77% da meta trimestral). Destaca-se novamente que o número de consultas de outros profissionais de nível superior ofertadas e agendadas é inferior ao de consultas efetivamente realizadas devido ao fato de que nem todas as especialidades de nível superior são reguladas.

Quadro 4: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas médicas e de outros profissionais de nível superior. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

CONSULTAS MÉDICAS + OPNS	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21
PRODUÇÃO MENSAL	9.480	4.650	4.635	4.250	4.069	3.898	3.343	4.253	4.306	4.458
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	49,05%	48,89%	44,83%	42,92%	41,12%	35,26%	44,86%	45,42%	47,03%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	28.440	13.535			11.310			13.017		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	47,59%			39,77%			45,77%		

Fonte: Plano de Trabalho; SIA/SUS, acesso em 02/02/2021; SISREG.

3.1.1.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG), com exceção dos exames de Patologia Clínica.

A meta contratual de produção trimestral do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico é de **97.584** exames. Nesse período, o hospital realizou **50.278** exames, **51,52%** da meta proposta (Quadro 5). Foram ofertados 11.387 exames (11,67% da meta trimestral), e agendados 11.342 exames (11,62% da meta trimestral). A grande diferença entre exames ofertados e realizados deve-se também ao fato dos exames de Patologia Clínica não serem realizados mediante agendamento.

Quadro 5: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

SADT	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21	nov./20	dez./20	jan./21
PRODUÇÃO MENSAL	32.528	4.589	3.853	2.945	4.589	3.853	2.900	25.297	14.891	10.090
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	14,11%	11,85%	9,05%	14,11%	11,85%	8,92%	77,77%	45,78%	31,02%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	97.584	11.387			11.342			50.278		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	11,67%			11,62%			51,52%		

Fonte: Plano de Trabalho; SIA/SUS, acesso em 02/02/2021; SISREG.

O mês de novembro apresentou a maior produção do período, atingindo desempenho de 77,77%. O Hospital não atingiu a meta proposta em nenhum dos meses do trimestre.

3.1.1.3. Saídas Hospitalares e Cirurgias

No que se refere ao componente hospitalar da produção, o Hospital tem como meta trimestral a realização de **1.920** saídas hospitalares. Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de **1.534** saídas, **79,90%** da meta estipulada (Quadro 6).

Quadro 6: Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

Saídas Hospitalares	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO		
		nov./20	dez./20	jan./21
PRODUÇÃO MENSAL	640	390	764	380
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	60,94%	119,38%	59,38%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	1.920	1.534		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	79,90%		

Fonte: Plano de Trabalho; SIH/SUS, acesso em 02/02/2021

Neste trimestre, o Hospital atingiu a meta mensal de saídas hospitalares apenas no mês de dezembro/2020, com desempenho de 119,38% em relação à meta mensal proposta. Nos demais meses, o desempenho não ultrapassou 61% da meta. Dessa forma, a produção trimestral encontra-se abaixo da meta trimestral proposta.

Uma vez que nem todas as internações e cirurgias são passíveis de agendamento via sistemas de informação, os dados de oferta e agendamento não se aplicam para esse contexto.

3.1.1.4. atendimentos de Urgência e Emergência

O Hospital possui como meta a realização de **5.700** atendimentos de urgência e emergência no trimestre. Neste período, foram registrados 4.175 atendimentos desse caráter, 73,25% da meta trimestral proposta (Quadro 7).

Quadro 7: Meta, produção e desempenho de atendimentos de urgência e emergência. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

Urgência e Emergência	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO		
		nov./20	dez./20	jan./21
PRODUÇÃO MENSAL	1.900	2.026	2.149	2.247
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	106,63%	113,11%	118,26%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	5.700	6.422		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	112,67%		

Fonte: Plano de Trabalho; SIA/SUS, acesso em 02/02/2021; SISREG.

O Hospital superou a meta mensal proposta nos três meses do período, realizando 12,67% de atendimentos de urgência e emergência que a meta proposta. Devido ao caráter emergencial desses atendimentos, não há que se falar em oferta e agendamento para esse procedimento, sendo apresentados apenas os dados de produção.

3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital da Mulher do Recife é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em nove blocos. A seguir, é apresentado em quadros o desempenho de cada indicador neste primeiro trimestre de execução do contrato.

Bloco 1 – Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares. São elas Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Revisão de Prontuários Médicos (CRPM); Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção de Mortalidade Materna e Neonatal (CIDPMMN); Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Comissão de Ética Médica (CEM); Comissão de Ética de Enfermagem (CEE); Comissão de Verificação de Óbito (CVO); Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME); Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), bem como o serviço de Manutenção Predial e Manutenção Corretiva dos Equipamentos. O funcionamento e regularidade das comissões foram confirmados por meio de atas de reunião enviadas em anexo aos Relatórios de Informação Hospitalar enviados mensalmente pelo Hospital. O serviço de manutenção, por sua vez, é avaliado por meio de relatórios mensais anexo aos RIH.

O Quadro 8 apresenta o *status* das comissões no período. As comissões que apresentaram comprovação de reunião mensal foram sinalizadas como “cumpriu”, por cumprirem os requisitos para atingimento da meta. As comissões que não apresentaram comprovação de reunião, inclusive sinalizadas como inexistentes nos Relatórios de Informação Hospitalar enviados pelo hospital, foram sinalizadas como “não cumpriu”. É o caso da CEP e CIHDOTT.

No caso da CEP, a justificativa apresentada pela gestão do HECPI em seus relatórios mensais para a não implantação da comissão é que aquela unidade “*não iniciou a execução de procedimentos de alto risco nem atividades no campo de pesquisa*”; que “*ainda não houve o início do processo de credenciamento da unidade como Hospital de Ensino*”; e que as atividades de pesquisa “*são inerentes aos hospitais que apresentam maior complexidade assistencial e credenciada para desenvolver atividade de ensino e pesquisa*”. Entretanto, o Hospital da Mulher do Recife iniciou suas atividades de Alto Risco em Janeiro/2020, conforme pactuado no 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016. O Hospital também, comprovadamente, toma parte em atividades de ensino em pesquisa, uma vez que é campo de prática de programas de Residência em Enfermagem Obstétrica. Por fim, não é necessário que a instituição seja credenciada como Hospital de Ensino para abrigar um Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que a Resolução CNS/MS nº 196/96 e a

Resolução CNS/MS nº370/07, que regem a matéria, não mencionam em nenhum momento essa exigência. Sendo assim, as justificativas apresentadas para a não implantação de tal comissão não são plausíveis, o que configura não cumprimento da meta estabelecida para o indicador.

Quadro 8: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

	Meta	Pontuação máxima	nov./20	dez./20	jan./21	Pontuação alcançada (em cada mês)
CCIH	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CRPM	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CIDPMMN	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CFT	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CIPA	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CEM	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CEE	Reunião mensal com entrega de ata de	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78

	presença					
CVO	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CDME	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78
CEP	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	0
CIHDOTT	Reunião mensal com entrega de ata de presença	2,78	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	0
Manutenção predial e Manutenção corretiva dos equipamentos	Relatório mensal anexado ao RIH	2,78	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	2,78

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR outubro/2020 a dezembro/2020

Bloco 2 – Desempenho da Atenção

Os indicadores referentes à ocupação hospitalar e taxa de cesáreas foram cumpridos nos três meses do período, apresentando resultados abaixo da meta estipulada. O indicador da média de permanência, por outro lado, esteve acima do limite de quatro dias estabelecido nos três meses (Quadro 9).

Quadro 9: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

	Meta	nov.-20	dez.-20	jan.-21
Taxa de Ocupação Hospitalar	85%	203,58	214,6	217,8
Média de Permanência	Até 04 dias	5,4	5,2	5,6
Taxa de Cesariana	> 40%	47	48	45

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR novembro/2020 a janeiro/2021

f *uf* *R5*

Bloco 3 – Qualidade da Atenção

Quadro 10: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

	Meta	nov.-20	dez.-20	jan.-21
Mortalidade Institucional	< 3%	1,00%	0,40%	0,50%
Mortalidade Geral	< 3,8%	1,80%	1,40%	1,70%
Mortalidade Materna	< 0,3%	0,00%	0,00%	0,00%
Mortalidade Neonatal	< 2,5%	1,00%	0,90%	1,60%
Taxa de Infecção Hospitalar	< 5%	0,2%	0,32%	0,45%

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR novembro/2020 a janeiro/2021

Pelo que se extrai da análise do Quadro 10, ao longo do terceiro trimestre do 5º ano de execução contratual com o HCP-G para gestão do HMR, todos os indicadores do bloco de qualidade de atenção apresentaram desempenho compatível com o cumprimento das metas estabelecidas. Por esta razão não se estima possíveis deduções financeiras no repasse à OSS

Bloco 4 – Gestão da Clínica

Este bloco é composto por dois indicadores de qualidade que vislumbram qualificação permanente e alinhada a preceitos atuários de assistência, os quais terão seu desempenho no intervalo de tempo em questão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 11: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

	Meta	nov.-20	dez.-20	jan.-21
Elaboração/Atualização e Implantação de Protocolo Assistencial	01 Por Trimestre	Cumpriu		
Realização de Atividade Educativa em Sala de Espera	01 Sala por Semana	Não cumpriu	Não Cumpriu	Cumpriu

Bloco 5 – Inserção no Sistema de Saúde

Este bloco avaliativo é composto por três indicadores relacionados com a integralidade da assistência à mulher e ao binômio mãe-filho, descritos no Quadro, abaixo:

Quadro 12: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Inserção no Sistema de Saúde. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

	Meta	nov.-20	dez.-20	jan.-21
Garantia de Parto na unidade das mulheres em GAR acompanhadas no ambulatório	100% das GAR do Ambulatório	N/A	N/A	N/A
Manutenção da Atividade do Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência	Atuação conforme normas do MS	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Registro de Nascidos Vivos do HMR no Serviço Cartorial da Unidade	Mínimo de 70% dos nascidos vivos	Não Cumpriu	Não Cumpriu	Não Cumpriu

Acerca do primeiro indicador, a gestão do HMR aduz que “*Considerando a constante superlotação desta unidade hospitalar, simultaneamente ao fechamento de outras do mesmo porte, para atendimento exclusivo à gestante com o Covid 19, essa meta durante a vigência da pandemia é impossível de ser cumprida, visto que não podemos nesse cenário garantir que a referida gestante do ambulatório seja internada aqui, poderá ser regulada para outra unidade de alto risco, nós somos unidade vinculada a central de leito do Estado (recebemos a gestante com senha para internamento, quando esta não é demanda espontânea de urgência)*”. Considerando que a vinculação da gestante não está sob completa gerência do hospital, esta CTAAF entende a meta como não aplicável (N/A) no período, porém, sugere-se acompanhamento progressivo do desempenho em questão em análise conjunta com os números da pandemia e o funcionamento de outros serviços de obstetria.

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de maio, junho e julho de 2021 demonstram que nesses meses esteve em operação o Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos, o qual funcionou conforme preceitos do Ministério da Saúde.

O Hospital realizou registros civis em todos os meses, entretanto não atingiu a meta de 70% de registros em nenhum mês do período avaliado. A justificativa apresentada é o

desejo das puérperas de retorno breve ao lar devido à pandemia, dificuldade compartilhada de outras maternidades municipais quanto ao registro. O Hospital ressalta que realiza esforços de divulgação e orientação junto às parturientes. O indicador, apesar de ter sua meta considerada não cumprida, não gerará apontamento de descontos financeiros, devido aos motivos pelo não atingimento fugirem à governabilidade do HMR.

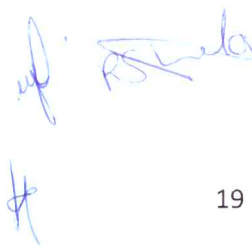
Bloco 6 – Gestão de Pessoas

O Bloco de Gestão de Pessoas possui apenas um indicador, “Número de reuniões realizadas com os profissionais da equipe multiprofissional da Maternidade”, objetivando a educação permanente com foco na clínica, cuja meta é de uma reunião mensal com comprovação em ata. No mês de Outubro a meta não foi cumprida, sob a justificativa de que a mesma *“não se aplica, em virtude da pandemia que nos obriga a permanecer cumprindo o distanciamento social, conforme dispositivos já mencionados nesse relatório, essa meta, enquanto a pandemia do Covid-19 estiver em curso, não poderá ser executado visando a segurança de pacientes e colaboradores”*. A partir de dezembro/20, o Hospital comprovou a realização de reuniões mensais e, portanto, a meta foi considerada cumprida.

Apesar da argumentação apresentada pela OSS para justificar o não cumprimento da meta em novembro, esta CTAAF entende que a gestão do HMR poderia lançar mão de outros artifícios para se fazer cumprir com o pactuado, como a realização de capacitações em ambientes virtuais. Por esta razão, para novembro/2020, estima-se desconto que representa a importância de R\$ 23.095,82.

Bloco 7 – Desempenho na Área de Controle Social

O bloco avaliativo em questão é composto por dois indicadores que possuem o condão de facilitar a oitiva do usuário a fim de serem envidados esforços pela gestão do HMR que permitam a melhoria contínua do serviço prestado, o que se dá por meio da aferição da satisfação e contatos por meio do serviço de ouvidoria.



Quadro 13: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Controle Social. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

	Meta	nov.-20	dez.-20	jan.-21
Prover meios de escuta dos usuários: Implantar o sistema de ouvidoria.	Resposta com resolução, de 100% das demandas registradas, em até 10 dias.	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Avaliação semestral da satisfação do usuário ou sua família	80% de usuários e familiares entrevistados satisfeitos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR novembro/2020 a janeiro/2021

No mês de Novembro/20 a meta foi considerada cumprida, todavia, apesar de relatar o total de demandas recebidas, a unidade não apresentou os encaminhamentos nem prazos para resolução das demandas. Dessa forma, **faz-se necessária comprovação da unidade quanto à resolução das manifestações recebidas nos dois meses descritos.**

Em relação ao segundo indicador, a gestão do HMR enviou relatório mensalmente, com todas as informações pertinentes à satisfação do usuário: metodologia e público, portanto na análise semestral, a meta foi cumprida. Sendo assim, não foi apontado desconto financeiro referente aos indicadores deste bloco

Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização

No Bloco de Desempenho na Área de Humanização há dois indicadores. O primeiro refere-se à implantação e manutenção do GTH (Grupo de Trabalho em Humanização), com meta permanente de realizar ao menos um treinamento sobre a PNH (Política Nacional de Humanização) por trimestre, devendo a entidade encaminhar o cronograma de realização dos treinamentos, com lista de presença e relação de funcionários por área do setor de RH (Recursos Humanos). O segundo indicador é “Acolhimento com Classificação de Risco”, com meta de 100% de pacientes submetidos à Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência.

Para os dois indicadores supracitados, demonstrados também no quadro abaixo, a meta foi considerada cumprida no período analisado, razão pela qual não devem incidir quaisquer descontos no repasse de valores à OSS em função deste bloco avaliativo no período analisado.



Quadro 14: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Humanização. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021

	Meta	nov.-20	dez.-20	jan.-21
Implantar e manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa Humaniza SUS	Realizar pelo menos um treinamento sobre a Política Nacional de Humanização por trimestre	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Acolhimento com Classificação de Risco	100% dos pacientes submetidos à classificação de Risco no serviço de urgência e emergência, em um ano	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

O Bloco de Indicadores Exclusivos da Rede Cegonha contém 6 indicadores, conforme o Quadro 15.

O primeiro indicador, Taxa de Episiotomia, tem por meta a redução de 20% ao ano até a taxa ficar abaixo de 30%. A meta foi cumprida em todos os meses do período.

O indicador Taxa de Aleitamento Materno na 1ª hora de vida, tem por meta que 90% dos recém-nascidos e mães estejam em viabilidade clínica para amamentação. Segundo informado nos Relatórios de Informações Hospitalares, o HMR realiza o aleitamento na 1ª hora de vida como rotina pós-parto, informação registrada no Prontuário Eletrônico do Paciente. Sendo assim, a meta foi considerada cumprida em todos os meses.

Em relação ao acompanhamento na UTI/UCI de recém nascidos, a meta é de 100% dos RN's retidos com pais tendo acesso livre à unidade. A gestão do HMR demonstra que os pais, um por vez, têm acesso livre a tais ambientes para o acompanhamento do RN.

O indicador “Colegiado Gestor Materno-Infantil funcionante composto por representantes das categorias multiprofissionais do hospital”, cuja meta é a realização de uma reunião mensal com registro em ata, deixou de ser cumprido no mês de novembro/2020, sob a justificativa de que *“em virtude da pandemia que nos obriga a permanecer cumprindo o distanciamento social (...), essa meta, enquanto a pandemia do Covid-19 estiver em curso, não poderá ser executado visando a segurança de pacientes e*

colaboradores”. Nos demais meses do período, de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a meta foi considerada cumprida, visto que o HMR apresentou comprovação de realização de reunião do Colegiado.

O indicador APGAR < 7 no quinto minuto, tem por meta que 97% no mínimo dos recém natos atinjam essa marca. A meta foi cumprida em todos os meses do período analisado.

O indicador “Proporção de mulheres com quadro de abortamento que receberam atenção humanizada com utilização de tecnologia apropriada para esvaziamento uterino”, tem por meta a utilização de aspiração mecânica intrauterina (AMIU) no mínimo em 50% dos casos atendidos com menos de 12 semanas. O Hospital informa em seus Relatórios de Informações Hospitalares que realiza o procedimento em 100% das mulheres com indicação para realizá-lo. Portanto, a meta foi considerada cumprida em todo o período.

Quadro 15: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha. Hospital da Mulher do Recife. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021

	Meta	nov.-20	dez.-20	jan.-21
Taxa de episiotomia	Redução em 20% ao ano (linha de base: primeiros seis meses) até taxa < 30,0%	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Aleitamento materno na 1ª hora de vida	90% dos recém-nascidos e mães em viabilidade clínica para amamentação	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
RN com direito ao acompanhante na UTI e UCI	100% dos RNs retidos com pais tendo livre acesso à unidade	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Colegiado Gestor Materno- infantil funcionante composto por representantes das categorias multiprofissionais do hospital	Implantar e implementar o Colegiado Gestor Materno Infantil, até seis meses da vigência do contrato, com no mínimo 1 (uma) reunião mensal	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos recém natos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Proporção de mulheres com quadro de abortamento que receberam atenção humanizada com utilização de tecnologia apropriada para o esvaziamento uterino	Utilizar aspiração mecânica intrauterina (AMIU) no mínimo em 50% dos casos atendidos com menos de 12 semanas	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Para este bloco, aponta-se o desconto financeiro na ordem de R\$ 7.698,61/mês, referente ao não cumprimento da meta para o indicador “Colegiado Gestor Materno-Infantil funcionante composto por representantes das categorias multiprofissionais do hospital” nos meses de outubro e novembro de 2020.

3.2 Apontamento de desconto financeiro global dos indicadores de quantidade e qualidade e repasse financeiro

Diante da avaliação dos indicadores quantitativos e qualitativos acima dispostos para o 3º trimestre do 5º ano de execução contratual do Hospital da Mulher do Recife, foram apontados descontos financeiros referentes a metas consideradas não cumpridas. A dedução financeira estimada para dedução do repasse à OSS está plotada no Quadro 16, abaixo:

Quadro 16 - Apontamento de desconto financeiro segundo bloco de indicador. Hospital da Mulher do Recife. Novembro/2020 a janeiro/2021.

		nov.-20	dez.-20	jan.-21	Total
Quantitativo	Consultas e Atendimentos	R\$ 69.287,46	R\$ 69.287,46	R\$ 69.287,46	R\$ 207.862,38
	SADT	R\$ 4.619,16	R\$ 69.287,46	R\$ 69.287,46	R\$ 143.194,08
	Urgência e Emergência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Internação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Subtotal - Quantitativo	R\$ 73.906,62	R\$ 138.574,92	R\$ 138.574,92	R\$ 351.056,46
Qualitativo	Bloco 1	R\$ 53.890,25	R\$ 53.890,25	R\$ 53.890,25	R\$ 161.670,75
	Bloco 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Bloco 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Bloco 4	R\$ 23.095,82	R\$ 23.095,82	R\$ 0,00	46.191,64
	Bloco 5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Bloco 6	R\$ 23.095,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.095,82
	Bloco 7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Bloco 8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Bloco 9	R\$ 7.698,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.698,61
	Subtotal - Qualitativo	107.780,50	76.986,07	R\$ 53.890,25	R\$ 238.656,82
Total Geral		R\$ 181.687,12	R\$ 215.560,99	R\$ 192.465,72	R\$ 589.713,28


A partir do que se extrai do Quadro 16, para o terceiro trimestre do quinto ano de execução contratual, período que compreende o intervalo de novembro de 2020 a janeiro de 2021, estima-se dedução de R\$ 589.713,28 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e treze Reais e vinte e oito centavos). Acerca do valor identificado, é salutar informar que trata-se de estimativa preliminar; e que o valor em questão está passível de correção conforme arguição apresentada no momento do contraditório, isto é, após análise do relatório em questão pela OSS, a mesma pode apresentar contrarrazões que sejam suficientes para justificar o não cumprimento da meta, as quais precisam ser acatadas (ou não) por esta CTAAF.

É importante considerar, também, a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, prorrogada pela Lei Federal nº 14.123, de 10 de março de 2021, prorrogada, por sua vez pela Lei Federal 14.400, de 08 de julho de 2022 que prorrogou a suspensão da obrigatoriedade das metas qualitativas e quantitativas contratualizadas para os prestadores de serviço no âmbito do SUS até 31 de dezembro de 2021, período no qual se encontra o presente relatório de avaliação.

4. CONCLUSÃO

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Assim sendo, conforme se observa através das razões anteriormente expostas nos itens acima, verifica-se que o hospital não cumpriu as metas de produção em relação ao total de consultas ambulatoriais e em relação à produção de SADT. Acerca disso é imprescindível destacar que o absenteísmo no período estava bastante elevado e que no trimestre avaliado estiveram suspensas diversas especialidades do ambulatório, o que, por consequência, diminui a demanda de SADT. Os fatos em questão se somam ao absenteísmo, aumentando em período de pandemia. Destaque-se que, conforme redação da Nota Técnica 01/2022 da GGR/SERMAC/SESAU, estão sendo empreendidos esforços com vistas à redução das taxas de absenteísmo, tendo sido, inclusive, colocadas em uso ferramentas digitais para aumento da interação com os usuários, a fim de se confirmar agenda, bem como criação de algoritmo para prática de *overbooking*.

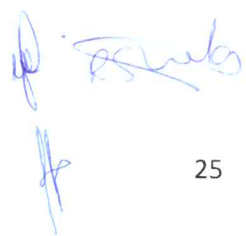


Em relação às metas qualitativas, quando se fizeram vigentes, não foram atingidas integralmente aquelas referentes aos blocos de Auditoria Operacional, Gestão da Clínica, Gestão de Pessoas e Desempenho na Rede Cegonha. Segundo a gestão da unidade as ações pactuadas não foram postas em prática em função da necessidade de ser evitada a aglomeração de pessoas, o que esta CTAAF refuta tendo em vista que atividades virtuais poderiam ser feitas para o cumprimento das metas dos respectivos indicadores.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, verifica-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, de produção e de qualidade, havendo, por consequência, o apontamento de descontos financeiros nos valores de especificamente R\$ 351.056,46 (trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta e seis Reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 238.656,82 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis Reais e oitenta e dois centavos) , respectivamente, totalizando a importância de **589.713,28** (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e treze Reais e vinte e oito centavos). Apesar de terem sido identificados descontos passíveis de serem aplicados pelo não cumprimento de metas, esta comissão entende ter havido fatos supervenientes que vão de encontro ao seu cumprimento, mormente a alteração do perfil assistencial do HMR e a conjuntura do curso da pandemia de Covid-19, certame levado em conta para edição da legislação supracitada, restando clara a impossibilidade de aplicação das deduções mensuradas.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital da Mulher do Recife, referente ao período de novembro de 2020 a janeiro de 2021, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as Recomendações à OSS abaixo descritas:

- Que seja aumentada a produção de consultas e atendimentos ambulatoriais; bem como de exames;



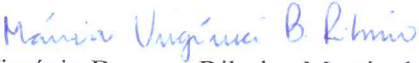
- Que haja demonstração do funcionamento de todas as comissões previstas em contrato, realizando reuniões mensais com devida formalização de ata, as quais devem ser enviadas anexas aos Relatórios de Informações Hospitalares;

- Que a OSS continue seguindo com o trabalho e esforços empreendidos até então, com o intuito de garantir o atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes usuários do SUS, bem como a observância das metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações através do preenchimento dos Relatórios de Informações Hospitalares e seja observado o prazo estabelecido contratualmente para o respectivo envio a contratante.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.01.71.2020 (Portaria 29/2022, de 23 de maio de 2022).


Cristiane Souza de Andrade Silva - 114876-1

Érika Siqueira da Silva - 965526


Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro Matrícula 64671-0


Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - 114214-3

Elisângela Maria da Silva Vasconcelos - 79970-9